

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0006157-6

SAS – MOOCA

EDITAL nº: 335/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Apoio à Central de Vagas

CAPACIDADE: 20 vagas

Foram apresentadas a Comissão de Seleção 02 (duas) propostas para o Edital 335/SMADS/2018, sendo as OSC's: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste e ONG Alerta Criança. Segue avaliação realizada pela Comissão aos respectivos Planos de Trabalho apresentados. Foi dado prazo para entrega das complementações e/ou explicações tendo sido entregues em tempo hábil. Para análise dos planos, a comissão utilizou-se da Portaria 55/SMADS/2017 artigos 15 e 20 e Edital 335/SMADS/2018. Proposta 1 – OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – apresentou a disponibilidade em estabelecer a parceria com a unidade de referência, viabilidade de execução do serviço e apresentou capacidade de execução e cumprimento das metas, quais sejam: espaço físico - apresentam a capacidade de manutenção adequada; gestão de recursos financeiros - apresentam conforme a Planilha Referencial de Composição de Custos do Serviço - Portaria 24/SMADS/2018 (4%), assim como, o valor anual e total da parceria e no quadro de desembolso apontam o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) de contrapartida em bens. Essa Comissão esclarece que o valor apresentado será considerado mensalmente e não como parcela única, bem como a manutenção será realizada por empresa terceirizada e paga como contrapartida da OSC, e não como constou no item 8.1, dos equipamentos descritos: 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora; Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa - face a presente dimensão, apresentam de forma satisfatória, demonstrando a capacidade de funcionamento do serviço; Trabalho com usuários – apresentam adequadamente de forma descritiva as ações que pretendem realizar. Trabalho com família – descreve o trabalho com famílias adequadamente, demonstrando habilidade/sensibilidade para a tipologia do serviço socioassistencial, bem como a metodologia a ser utilizada tanto para o acompanhamento das mesmas, e a utilização/articulação com a rede socioassistencial para o direcionamento das mais variadas demandas apresentadas; Trabalho com o Território – descrevem a rede socioassistencial e o conhecimento do território de abrangência onde o serviço está instalado. A Comissão destaca que, em relação ao Serviço de Medidas Socioeducativas – SMSE, a OSC apresenta destaque de articulação com este serviço, no entanto, não esclarece como se dará e nem o motivo da referida articulação. A OSC apresentou no decorrer do Plano de Trabalho as formas de cumprimento das metas, inclusive descrevendo as ações para o respectivo cumprimento, detalhando cada uma delas. Em relação ao acesso dos usuários e o controle da demanda, apresentaram como previsto para a tipologia deste serviço socioassistencial, ou seja, o acesso se dará por meio da Central de Vagas de SMADS, e o controle da demanda será efetivado através de instrumentos pré-determinados e demais instrumentos que a própria OSC elabora. Referente à personalização do atendimento, a Comissão destaca a disponibilidade do serviço socioassistencial quanto à construção da rotina diária, com a participação das crianças e adolescentes e descrevem a metodologia a ser utilizada para tal. Foi apresentada, ainda, o quadro de atividades diurnas e a distribuição de profissionais para a operacionalização das atividades inerentes ao serviço socioassistencial. A OSC apresentou a utilização das horas técnicas, objetivando a qualidade do atendimento socioassistencial às crianças e adolescentes. Destaca-se que não foi solicitada verba de implantação por tratar-se de serviço socioassistencial em continuidade. Proposta 2 – ONG Alerta Criança. A OSC apresentou como Plano de Trabalho material descrito como sendo “Projeto Pedagógico”, referente a Centro de Educação Infantil (CEI), em discordância a tipologia ofertada no Edital 335/SMADS/2018. Sendo assim, esta Comissão compreende que não há elementos para a análise da proposta apresentada.

Conclusão da Comissão: A proposta entregue pela proponente APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste foi considerada satisfatória, com destaques que caberão ao/à Gestor/a da Parceria acompanhar a execução do trabalho socioassistencial. A OSC demonstra experiência tanto no território quanto na execução do serviço afeto ao Edital, e apresenta Plano em acordo ao serviço proposto. Consideramos ainda que a mesma atendeu satisfatoriamente as solicitações de adequações. A Comissão declara que a segunda proponente apresentou proposta Insatisfatória em função do plano apresentado não ser para a tipologia ofertada no Edital 335/SMADS/2018 sendo considerada desclassificada.

São Paulo, 05 de setembro 2018.

André Katsuyoshi Misaka - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Herminia Di Napoli Pastore - Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel - Titular da Comissão de Seleção